



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## **A Base Nacional Comum Curricular e o Programa “A União Faz a Vida”:** compreender e transformar a educação

### **Base Nacional Comum Curricular and the Program “A União Faz a Vida”:** understanding and changing the school education

### **Komuna Nacia Referenckadro kaj la Programo “A União Faz a Vida”:** kompreni kaj transformi edukadon

Sergio Vale da Paixão<sup>35</sup>Luiz Gonzaga de Melo<sup>36</sup>

#### **Resumo**

A Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) tem gerado inúmeras discussões e debates políticos e ideológicos, entretanto, deve-se considerá-la, acima de tudo, como uma oportunidade para mudar os rumos da educação escolar que se encontra, com raras exceções, em estado calamitoso, conforme indicam os baixos índices apresentados nas avaliações oficiais que são realizadas frequentemente no país. Esse artigo tem o objetivo de discutir a BNCC e aproximá-la aos conteúdos de trabalho utilizados na metodologia do Programa A União Faz a Vida, principal iniciativa de responsabilidade social da Fundação Sicredi. A ideia é a de, por meio da literatura que fundamenta a BNCC e também o PUFV, percebermos que o que esse atual documento homologado em 2017 orienta já é contemplado na Metodologia do PUFV, bem como já foi orientado por outros documentos oficiais brasileiros.

**Palavras-chave:** Base Nacional Comum Curricular. Programa A União Faz a Vida. Metodologia ativa.

#### **Abstract**

The National Curricular Common Base (BRASIL, 2017) has generated countless discussions and political and ideological debates, however, it should be considered, above all, as an opportunity to change the course of school education, with rare exceptions, in a calamitous state, as indicated by the low rates presented in the official assessments that are frequently carried out in the country. This article aims to discuss the BNCC and bring it closer to the work contents used in the methodology of the

<sup>35</sup> Doutor em Psicologia (UNESP). Mestre em Estudos da Linguagem (UEL). Graduado em Letras (UENP). Professor do Instituto Federal do Paraná - campus de Jacarezinho. E-mail: sergio.paixao@ifpr.edu.br

<sup>36</sup> Mestre em Educação pela UEPG. Assessor Pedagógico. Pesquisador independente de temas: Formação Docente, Pedagogias Ativas e Neurociência aplicada à Educação. E-mail: luizgmelo54@gmail.com



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

União Faz a Vida Program, Sicredi Foundation's main social responsibility initiative. The idea is that, through the literature that underlies the BNCC and also the PUFV, we realize that what this current document approved in 2017 guides is already contemplated in the PUFV Methodology, as well as has been guided by others documents in Brazil.

**Keywords:** National Common Curricular Base. A União faz a Vida Program. Active Methodology.

### Resumo

Komuna Nacia Referenckadro, laŭ portugallingva mallongigo BNCC, (BRASIL, 2017) ade vekas sennombrajn diskutojn kaj politik-ideologiajn debatojn. Tamen, oni devas ĝin konsideri, antaŭ ĉio, kiel momento por ŝanĝigi la direktojn de la lerneja edukado, kiu sin trovas, krom raregaj esceptoj, en katastrofa stato, laŭ indikoj de la mallaltaj indeksoj prezentitaj en oficialaj kontroladoj ofte realigataj en la lando. Tiu ĉi artikolo celas diskuti BNCC-on kaj alproksimigi ĝin al la laborenhavoj uzitaj en metodologio de la Programo “Unuiĝo faras Vivon” (PUFV), plej grava iniciatemo de socia respondeco de la Fondaĵo Sicredi. La ideo estas ke, pere de la literaturo kiuj fundamentigas kaj BNCC-on kaj PUFV-on, oni perceptu ke tio al kio tiu nuna dokumento – aprobita en 2017 – orientas, jam estas kontemplita en metodologio de PUFV, kaj jam estis orientita de aliaj oficialaj brazilaj dokumentoj.

**Ŝlosilvortoj:** Komuna Nacia Referenckadro (BNCC). Programo “Unuiĝo faras Vivon” (PUFV). Aktiva metodologio.

### Introdução

O objetivo deste artigo é propor uma reflexão sobre o documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estabelecer uma correlação com a metodologia de projetos, base central do programa “A União Faz a Vida” (PUFV), principal programa voltado à educação desenvolvido pela Fundação Sicredi.

Atualmente, a educação escolar no Brasil passa por um período de transformações provocadas especialmente pela homologação e implantação da BNCC. Ainda é muito cedo e difícil de dizer se as mudanças serão para melhor ou pior, pois além do seu pouco tempo de vigência, sabe-se que a educação sempre sofreu pressão ideológica e mercadológica, indicando os rumos que deve tomar, e as consequências disso só serão sentidas em médio ou longo prazo. Quando se analisam os índices resultantes de avaliações oficiais, percebe-se que a qualidade do ensino e aprendizagem em nível nacional está a desejar. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que tem como finalidade medir a qualidade de ensino no Brasil,



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

considera a média 6.0 (seis) para se configurar entre os países desenvolvidos. Entretanto os últimos resultados divulgados dão conta que, em especial, na rede pública de ensino, estão abaixo dessa média mínima. Os números apresentados são os seguintes: 5,7 e 4.6 para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, respectivamente, e o Ensino Médio, que atingiu apenas 3,9 (INEP/MEC, 2020). Isso denota o que se pode chamar de “estado calamitoso” em termos de qualidade da educação. Soma-se a isso o acelerado avanço tecnológico e a dependência cada vez maior da tecnologia por parte, principalmente, de crianças, adolescentes e jovens que alteram significativamente a forma de pensar e, por consequência, o desenvolvimento cognitivo, bem como modificam as formas de relacionamento humano e, por extensão, as formas de relacionamento nas comunidades escolares.

Entende-se a importância do momento de mudanças, pois o que se vê na maioria das escolas é um ensino pautado essencialmente pela “transmissão do saber”, o que, por sua vez, tem dificultado o processo emancipatório do aluno e do próprio professor. Dessa forma, a educação escolar pouco tem contribuído para a formação integral dos alunos, notadamente da cidadania, da cooperação e outros tantos valores fundamentais ao ser humano, descaracterizando os objetivos expressos na Constituição Federal, art. 205, que determina como objetivo da educação o “[...] desenvolvimento pleno da pessoa, preparação para a cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

É diante desse contexto que esperamos contribuir com uma reflexão que pavimente caminhos para a necessária e desejada mudança, a partir da identificação de, na metodologia de projetos, uma alternativa pedagógica para a concretização da BNCC e, conseqüentemente, uma melhoria na qualidade da educação.

### **Materiais e métodos**

O procedimento metodológico utilizado para esse estudo deu-se a partir do levantamento bibliográfico e documental referente à BNCC e à Pedagogia de Projetos adotada pelo Programa “A União Faz a Vida”. O levantamento dos materiais utilizados para essa pesquisa foram de suma importância para que se pudesse dar o tom que dispensamos em nossas considerações finais.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Na primeira parte, será abordado um estudo do documento da BNCC, permeado pelo Parecer do Conselho Nacional de Educação e pela Resolução CNE/CP nº 02, de 22/12/2017, que trata, institui e orienta a homologação e implantação da BNCC. Tal estudo procura definir três pontos essenciais: o que é a BNCC, o que pretende e as perspectivas de mudanças, na prática, que serão exigidas dos protagonistas da educação escolar.

Na segunda parte, será apresentada a metodologia de projetos, caracterizada como uma vertente das pedagogias ativas, adotada pelo Programa “A União Faz a Vida”, que neste ano de 2020 completa 25 anos de existência.

### **Base Nacional Comum Curricular**

Falar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em um contexto em que “o homogêneo é epistemologicamente inviável e politicamente indesejável” (SUSSEKIND, 2014, p. 1520) é um tanto complicado. Tentar definir em um documento o que os alunos devem aprender, em um país de dimensões continentais como é o Brasil, em que a todo instante surgem novas ideias, interpretações e significados para o cotidiano, a princípio, parece beirar as raias da irracionalidade.

Entretanto, a BNCC é um documento oficialmente homologado e deveria ser implantado em todas as escolas neste ano de 2020. Urge, então, compreendê-lo (como ele próprio se define) como referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das propostas pedagógicas das instituições escolares. Descarta-se de antemão, portanto, que o documento componha meramente uma lista de conteúdos que deverão ser trabalhados de forma homogênea em todo o território nacional.

A ideia de uma BNCC sempre provocou grandes debates na área educacional e, aos poucos, um documento referencial foi sendo pensado, proposto e alterado, até que, em 20 de dezembro de 2017, o Ministério da Educação (MEC) homologou o texto final. É certo que não foi uma construção homogênea, pois sempre foi acompanhada de interesses ideológicos contraditórios e, mesmo após sua homologação, ainda não é um documento consensual, isto é, sobre ele pairam muitas dúvidas, incertezas e



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

divergências quanto à sua eficácia e contribuição para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

Embora para muitas pessoas, até mesmo militantes na área da educação, pareça algo totalmente novo, a BNCC tem um histórico de mais de cinquenta anos. Desde a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que estabelecia as diretrizes e bases da educação nacional, já havia a organização de um núcleo central de estudos determinando um número de disciplinas obrigatórias e complementares. Os termos “núcleo comum” e “parte diversificada” surgiram em 1971, com a Lei 5.692, que organizava as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus.

Os debates sobre o tema sempre confirmaram a necessidade da construção de uma BNCC e passou a ser lei, em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (CF), que define em seu art. 210 que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988). Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, em seu art. 9º, define como incumbência da União “estabelecer, em colaboração com Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum” (BRASIL, 1996).

Mais recentemente, com a alteração do art. 29 da atual LDB, dada pela redação da Lei nº 12.796/2013, que define como finalidade da Educação Infantil o desenvolvimento integral da criança até cinco anos, e com a alteração do art. 32 da LDB pela Lei nº 11.274/2006, que define como objetivo do Ensino Fundamental de nove anos a formação básica do cidadão, é de se notar que o documento homologado da BNCC representa o atendimento a essas normatizações. E vai além, atende ainda ao Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, especialmente em suas metas 2.1, 2.2 e 7.1, que determinam a elaboração e implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental e Médio.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Diante dessas normatizações e das necessidades do atual contexto educacional do país, o documento foi sendo construído. Essa construção deu-se a partir de consulta popular e inúmeras audiências públicas, em que os mais diversos segmentos da sociedade tiveram oportunidade de participar e oferecer contribuições. Para que não pare dúvidas sobre esta afirmação, é interessante observar o que diz um dos membros do Conselho Nacional de Educação (CNE), Antonio Cesar Russi Callegari, ao emitir seu voto:

[...] voto favorável ao parecer e ao projeto de resolução. [...] participei de todos os esforços de elaboração, desde a primeira versão, há 3 anos, até os seminários que deram origem à terceira versão que foi entregue ao Conselho. [...] fui eleito por meus pares para presidir a comissão Bicameral da BNCC e, nessa condição, fui o principal responsável por todo o processo de discussão da Base, garantindo a participação e a escuta dos mais amplos segmentos da comunidade educacional brasileira (BRASIL, 2017, p. 44).

Seguindo os trâmites legais, o CNE, usando de suas atribuições, analisou o documento e emitiu parecer acompanhado de um projeto de resolução, que foi homologado pelo MEC. A Resolução nº 02/2017, em plena consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, instituiu, então, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conferindo ao referido documento um “caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar” (BRASIL, 2017, p. 4). A mesma Resolução orienta, também, a implementação da BNCC pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.

De imediato, podemos pensar que a BNCC retira a autonomia da escola, do professor, dos estudantes e da própria comunidade. Entretanto, se nos aprofundarmos na compreensão legal que trata o assunto, veremos que essa autonomia está preservada e amparada nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da LDB 9.394/96, que definem de quem é a incumbência de elaborar a proposta pedagógica e o projeto político-pedagógico das instituições escolares. O que o documento traz é apenas a exigência de que todos os



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

direitos e objetivos de aprendizagens instituídos no documento sejam atendidos. No parágrafo único, do art. 1º da Resolução que a institui, consta:

No exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de suas propostas pedagógicas, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições escolares, redes de escolas e seus respectivos sistemas de ensino poderão adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem necessários (BRASIL, 2017).

Por esse excerto da Resolução podemos entender que a autonomia e responsabilidade pela elaboração e execução da proposta pedagógica das escolas estão amparadas por lei, bem como as variadas formas das escolas se organizarem, a fim de resguardar o interesse e a eficácia do processo de aprendizagem.

Com tudo isso, podemos inferir que a BNCC não foi elaborada a partir do discurso e ação dos “especialistas competentes” (CHAUÍ, 2010), nem pode ser considerada simplesmente como uma lista de conteúdos a serem trabalhados em sala de aula, mas como um referencial conceitual e curricular que considera as necessidades, os interesses, a diversidade e pluralidade, que constituem o contexto educacional brasileiro, bem como os desafios a serem enfrentados na construção de uma educação escolar de melhor qualidade.

Antes de entrarmos no mérito do que a BNCC pretende, é bom esclarecer o porquê do uso do termo “pretende”, uma vez que o próprio documento se autodefine como “é”. O documento traz um referencial conceitual e curricular que poderá ser muito valioso para que as redes de ensino e instituições escolares possam adequar e construir seus currículos e propostas pedagógicas. Entretanto, é preciso que gestores escolares, professores e a própria comunidade compreenda e coloque em prática a essência do documento. Sem isso, naturalmente, será mais uma “letra morta”, que não trará nenhum benefício para o indivíduo e para a sociedade, muito menos provocará a transformação necessária da educação.

A BNCC surge com pretensão de subsidiar o início de uma nova era na educação brasileira, promovendo melhorias significativas na qualidade da educação escolar



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

desenvolvida nas redes de ensino e instituições escolares públicas e particulares do país, tendo como meta ser reconhecido entre os melhores e mais qualificados sistemas educacionais do mundo (BRASIL, 2017).

Embora haja interpretações e argumentos contrários, o documento não traz uma simples lista de conteúdos para ser seguida sem considerar o contexto de cada escola, de cada aluno em sala de aula, mas pretende se constituir como uma referência para a construção de propostas pedagógicas e adequação de currículos.

É importante observar que a BNCC não pretende ampliar o controle do trabalho docente, nem responsabilizar, *a priori*, os professores pelo fracasso do sistema escolar e, muito menos, ocultar um dos principais problemas da educação pública brasileira, que é a desigualdade das condições de ensino e aprendizagem. Pelo contrário, nas palavras do Ministro da Educação, Mendonça Filho, titular da pasta no ato da homologação do documento, pretende promover “uma educação integral voltada ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de todos os estudantes, com respeito às diferenças e enfrentamento à discriminação e preconceitos” (BRASIL, 2017, p. 5).

Com relação ao aluno, podemos inferir que a BNCC pretende que cada aluno, assumindo o papel de protagonista, desenvolva todas as competências e habilidades necessárias a partir de uma prática mediada pela ação docente e com isso contribua para a promoção da equidade e qualidade do ensino e aprendizagem, podendo, assim, colaborar com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Olhar a BNCC como um “instrumento” que apresentará resultados imediatos poderá ser causa de decepção para muitos que atuam e esperam algo diferente na educação, bem como poderá ser motivo para continuar desacreditando na educação escolar. Apostar na Base Nacional Comum Curricular esperando resultados positivos imediatos é decretar seu fracasso.

Nesse sentido, uma boa interpretação da BNCC permite inferir que a educação seja vista como um processo contínuo e permanente. A educação é um processo que começa no nascimento e se prolonga por toda a vida. Não um processo fragmentado, aplicado em cada etapa da vida escolar sem considerar essa visão holística que se deve ter sobre o processo de educação de uma pessoa. Não se pode olhar o documento apenas





IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

nas páginas que marcam os conteúdos de uma determinada etapa ou ano escolar. Se lançarmos esse olhar fragmentado sobre o documento podemos, certamente dizer que a tentativa de mudança para melhor fracassou e que a educação continuará no mesmo patamar de hoje. Reafirma-se, com isso, que o documento vai muito além de uma mera lista de conteúdos a serem trabalhados homogeneamente em nível nacional.

A BNCC exige um olhar crítico, consciente e comprometido, para que se possa entender o que subjetivamente, traz na essência: uma aposta no futuro, a partir da ressignificação do conceito de currículo, da ressignificação da escola e seu papel, da ressignificação dos papéis do professor e do aluno, bem como, da ressignificação do conceito e práticas de avaliação. Dessa forma, pensar o currículo exige considerar que as escolas são uma arena política e cultural na qual o currículo elaborado e prescrito, ou seja, aquela lista de conteúdos a serem aprendidos, precisa ser reescrito, negociado e contextualizado constantemente em interação com a comunidade. Para Pinar (*apud* SÜSSEKIND, 2014, p. 1516), currículo é conversa complicada, pois é autobiográfico e historicizado, não podendo ser entendido como um documento prescrito e aplicado de forma homogênea, esperando um resultado igual para todos os alunos e verificável por avaliações padronizadas. Diante do contexto e diversidade que existe na sociedade e na escola, é inaceitável pensar na “possibilidade de que um professor possa, em sua sala de aula, ministrar a mesma aula, negociando os mesmos sentidos que outro professor na sala ao lado, e, portanto, aplicar o mesmo currículo ou a mesma prova” (SÜSSEKIND, 2014, p. 1520).

Assim, ressignificar todos esses elementos passa por um processo de redescobrimto, ou seja, será preciso “abrir” o contexto das escolas para que a comunidade escolar “conheça” por que está assim e para onde vai e, então, coletivamente, “construir” algo novo a partir de um planejamento consciente. Pensar essas ressignificações exige necessariamente uma ressignificação da formação docente inicial e, principalmente, a continuada, para aqueles que hoje estão à frente da gestão escolar e exercendo a docência em sala de aula. Todo esse processo ressignificativo deverá culminar com a adoção incondicional e consciente de novas metodologias pedagógicas e novas formas de relações na comunidade escolar.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

É nesse sentido que, direta e indiretamente, a BNCC poderá provocar, como já vem acontecendo, e continuar contribuindo para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação (BRASIL, 2017), pois exigirá de toda a comunidade uma nova forma de pensar e agir na educação, forçando, então, investimentos em formação inicial e continuada, que levará à reflexão sobre critérios para escolha de conteúdos, metodologias e avaliação, além de melhorias nas condições estruturais de trabalho, a fim de que haja, conseqüentemente, um processo de ensino e aprendizagem de melhor qualidade.

Visando a formação integral do aluno e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, a BNCC define dez competências gerais que deverão ser desenvolvidas nos discentes durante as etapas da Educação Básica. Por competência entende-se “a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2017, p. 8).

Para Zabala e Arnau, “ser competente é, ao agir, mobilizar, de forma integrada, conhecimentos e atitudes mediante uma situação-problema, de forma que a situação seja resolvida com eficácia” (ZABALLA; ARNAU, 2010, p. 40). Os mesmos autores afirmam, também, que o ensino das competências exige estratégias metodológicas que tenham um enfoque globalizador. Portanto, não há que se pretender desenvolver um trabalho docente visando o desenvolvimento das dez competências propostas pela BNCC a partir de uma visão fragmentada do processo de educação ou a partir de uma disciplina isolada. Os trabalhos por competências, tal como definidos na BNCC, exigem um caráter metadisciplinar e uma dinâmica de sala de aula bem diferente do modelo tradicional de ensino, que possui um caráter essencialmente fragmentado e transmissivo.

Para que a BNCC tenha sucesso e atinja todos os objetivos que se propõe, serão necessários novos olhares sobre a educação acompanhados de um “novo modo de fazer” o ensino e aprendizagem durante toda a educação básica.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Sintetizando, recorreremos ao que está escrito no Parecer do Conselho Nacional de Educação, que aprovou a BNCC:

É preciso pensar a educação em sua totalidade. Temos a convicção de que currículo, a partir de diretrizes nacionais, é definido nas instituições educativas e escolas, construído a muitas mãos, a partir das várias histórias de vida que fazem parte desse cotidiano. As concepções, saberes, conteúdos e as metodologias não fazem sentido se desconectadas daquele contexto. Os estudantes e os profissionais da educação devem ter assegurado seu protagonismo. É preciso refundar saberes, ampliando, verdadeiramente, o conhecimento da realidade, como delineado nos dispositivos legais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Básica (BRASIL, 2017, p. 39).

É no sentido de ser mediador de reflexões nas bases das escolas, junto às equipes gestoras, pedagógicas e professores, que o Programa “A União Faz a Vida” (PUFV) tem muito a contribuir, pois aposta em um novo modelo de formação continuada para os docentes, além de prestar assessorias pedagógicas com vistas a melhorar compreensão do contexto educacional e aplicação de uma excelente vertente das pedagogias ativas, entendida como “metodologia de projetos”.

### **O Programa “A União Faz a Vida” e a Metodologia de Projetos**

Fundamentada nas principais referências acerca da metodologia de projetos, por uma perspectiva educativa que tem como uma de suas principais bases epistemológicas a teoria do conhecimento desenvolvida por John Dewey durante a primeira metade do século XX, o Programa “A União Faz a Vida”<sup>37</sup> é o principal programa de ação social da Fundação Sicredi<sup>38</sup>, já tem 25 anos de existência e tem se expandido cada vez mais, fazendo parte da rotina de várias escolas em todo o Brasil. Trata-se de uma metodologia de trabalho pela perspectiva dos projetos que tem como princípios as práticas e vivências de cooperação e cidadania nas escolas junto com as crianças. Os números atualizados do Programa, de acordo com sua página oficial neste ano de 2020, são 370

---

37 Para saber mais sobre o Programa A União Faz a Vida acesse: <http://www.auniaofazavida.com.br/>

38 Para saber mais sobre a cooperativa de crédito Sicredi acesse: <https://www.sicredi.com.br>



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

municípios, 1.900 escolas, 100 mil educadores e mais de 3 milhões crianças e adolescentes atendidos<sup>39</sup>.

De acordo com Westbrook (2010), Dewey considerava os aprendizes “seres ativos que aprendem mediante o enfrentamento de situações problemáticas que surgem no curso das atividades que merecerem seu interesse” (WESTBROOK, 2010, p.15). O termo “experiência” está no âmago do pensamento educacional de Dewey (ELKJAER, 2013). Para Dewey, a experiência está além de simples participações em atividades e armazenamento de determinados conhecimentos na memória, mas “está associada às vidas e ao modo de viver dos seres humanos” (ELKJAER, 2013, p. 92). Essa relação entre indivíduo e ambiente, entre sujeito e mundo, justifica a inclinação epistemológica do PUFV para a linha de trabalho via projetos. O PUFV tem colaborado de forma eficaz para a formação inicial e, principalmente, continuada de educadores no intuito de fortalecer as práticas com o currículo das escolas, conciliando cognição e afetividade (MORENO; SASTRE, 2003) nos processos de construção de conhecimentos a partir de suas práticas e desenvolvimento de projetos. As atividades desenvolvidas com os alunos nas escolas em que a metodologia do PUFV está presente procuram constantemente colocar os alunos em posição de protagonistas, dando-lhes voz e vez nas tomadas de decisões bem como nas atividades que compreendem a construção e manutenção dos projetos. Além disso, é importante ressaltar e valorizar a participação da comunidade, denominada Comunidade de Aprendizagem, nos projetos que acontecem no PUFV, especialmente quando o assunto é formação humana. Comunidade de Aprendizagem que, segundo Torres, (2015, p. 1),

[...] constrói um projeto educativo e cultural próprio, para educar a si mesma, as crianças, jovens e adultos, graças a um esforço endógeno, cooperativo e solidário baseado em um diagnóstico não apenas de suas carências, mas, sobretudo, de suas forças para superar suas carências.

Metaforicamente, usando de uma expressão bastante comum no PUFV, acredita-se ser preciso “derrubar os muros da escola” fazendo com que comunidade e escola caminhem juntas em uma constante prática solidária de colaboração.

---

39 Disponível em: [http://www.auniaofazavida.com.br/ondeatuamos\\_abrangencia](http://www.auniaofazavida.com.br/ondeatuamos_abrangencia)



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

A Fundação Sicredi com sede na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul é a gestora do programa. É ela quem gerencia todas as etapas de parceria e formação dos professores junto aos parceiros, que são as Secretarias Municipais de Educação, Secretarias de Assistência Social, bem como as escolas particulares que manifestam interesse em receber o PUFV. Tendo se efetivada a parceria por meio de contrato assinado entre as partes interessadas, Sicredi e Escola, representada muitas vezes pelas secretarias municipais de educação, em casos de escolas públicas, inicia-se o processo de formação dos professores envolvidos nas escolas a que se dá o nome de Habilitação para o PUFV. Para a Habilitação dos professores, é dispensada uma carga horária de 24 horas de formação na qual os professores são convidados a participar para conhecer melhor a metodologia para que, na sequência, possam colocar em prática com seus alunos nas escolas o que foi aprendido na habilitação. A habilitação dos educadores é realizada por meio do que se considera homologia de processos, ou seja, os educadores não apenas conhecem a teoria do programa, mas vivenciam na prática as etapas metodológicas que também serão vivenciadas pelos seus alunos *a posteriori*.

A metodologia, em sua organização, consta de duas partes independentes e complementares ao mesmo tempo, que são: a) Expedição Investigativa e b) desenvolvimento de um Projeto. Propõe-se que os projetos do PUFV se iniciem com o olhar do professor sobre o Currículo<sup>40</sup> da turma. Currículo esse que pode ser entendido como as necessidades e curiosidades dos alunos, bem como aqueles que podem estar apontados nos materiais e planejamentos do professor.

O PUFV tem tido um olhar bastante atento para a compreensão do currículo por uma ótica que possibilita uma melhor observação do professor para os conteúdos que realmente sejam necessários para o ensino para determinada turma e em determinados momentos. Assim, percebe-se que os projetos que acontecem tendo o PUFV como referência são vinculados obrigatoriamente ao currículo escolar e não simplesmente por um tema de escolha aleatória e de interesse da gestão ou do educador, como ocorre muitas vezes. É interessante frisar que projetos nascidos assim, do interesse exclusivo

---

40 Os termos destacados em itálico são nomenclaturas utilizadas na metodologia do PUFV.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

do gestor ou educador, muitas vezes não trazem nenhum significado aos alunos e em nada contribuem para a aprendizagem. Por isso, pelo olhar do PUFV, é nesse momento que se inicia a relação da metodologia com a proposta da BNCC, pautada no ensino e aprendizagem de competências, pois o professor, com plena consciência das competências elencadas no documento da BNCC e sem perdê-las de vista, define as áreas e campos de conhecimento dentro do currículo programático previsto para ser desenvolvido com sua turma. Dessa forma, destaca-se o papel do professor como mediador e curador de espaços e conteúdos necessários e significativos para os alunos. É nesse sentido que se costuma apontar para projetos que são dos alunos, iniciados por eles, mantidos por eles e finalizados por eles. São eles, os alunos, os verdadeiros responsáveis pelo desenvolvimento das etapas que envolvem os projetos. A partir dessa observação, e principalmente da consideração sobre o currículo com olhares atentos às emergências de ensino, é que o professor então elege o Território a ser investigado com os alunos para que, em posse de uma Pergunta Exploratória elaborada pelo professor, possam buscar possíveis respostas por meio de estratégias de pesquisa, entrevistas, anotações e outras formas de investigação no momento denominado de Expedição Investigativa.

A Expedição Investigativa é o momento em que professor e alunos juntos, buscam respostas para a Pergunta Exploratória a partir das potencialidades encontradas no Território. Nesse sentido, vale considerar que a escolha do Território, realizado pelo professor, deve ser feita com muita atenção, observando o que há de possibilidades para serem observadas nos espaços escolhidos para esse fim. Uma praça, um supermercado, a rua principal do comércio do município, uma horta... são alguns dos territórios que, por apresentarem potencialidades de investigação, são eleitos como locais para que se aconteça a Expedição Investigativa.

A partir do que ocorre na Expedição Investigativa, os alunos são convidados, ao retornar para a escola, a realizar juntos e de forma cooperativa o Registro do que encontraram no local para que possam apresentar para a turma quais foram os destaques e respostas possíveis encontradas a partir da Pergunta Exploratória de posse deles no início do processo. Com os registros expostos e dialogados com as crianças por meio de



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

cartazes, encenações, paródias ou quaisquer outras formas de demonstrações, é possível identificar os maiores interesses dos alunos e obter as indicações do tema e título (provisório) do projeto a ser realizado. Vê-se, então, que de todas as atividades realizadas na Expedição Investigativa, nasce o projeto, que, por sua vez, está dividido em três partes, assim denominadas: a) Índice Inicial, b) Índice Formativo e c) Índice Final.

No índice inicial, é feita uma primeira verificação do que a turma sabe sobre o assunto que dará início ao projeto. Para isso, pode-se utilizar de atividades em grupos, rodas de conversa, etc. Na sequência, vem o índice formativo, no qual, inicialmente, se define o que mais os alunos precisam saber sobre o assunto. Para tanto, são construídas perguntas referentes ao tema que serão respondidas ao longo do projeto. Também são definidas junto com os alunos as melhores estratégias para buscar as respostas, ou seja, as melhores fontes de pesquisa, participação da Comunidade de Aprendizagem, como já comentado anteriormente, visitas técnicas, apoio de materiais didáticos etc. Esse é o momento em que inúmeras aprendizagens serão construídas por variadas formas de trabalho na escola.

O índice formativo é, muitas vezes, a etapa que mais se prolonga no processo de um projeto do PUFV, pois suas possibilidades de pesquisa são grandes. Ele só termina quando todas as perguntas formuladas no “o que mais os alunos precisam saber?”, no que se refere ao índice formativo, são respondidas. É também nesse momento, do índice formativo, que as disciplinas de base curricular participam efetivamente, pois, para melhor conhecer e responder as dúvidas apontadas pelos alunos, torna-se necessário vincular as disciplinas, o que colabora para que os projetos se configurem como interdisciplinares.

Os projetos do PUFV não têm data marcada para seu encerramento, como ocorrem naturalmente em projetos nas escolas. Entende-se que o que marca o final de um projeto seja a aprendizagem da turma em relação aos conhecimentos construídos em seu percurso. Há projetos que se prolongam por todo o ano letivo, assim como alguns que têm duração de dias ou meses, considerando a complexidade e o nível de conhecimento dos envolvidos. Ao chegar ao final, momento em que se tem a tomada de



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

consciência do que foi aprendido, configura-se o índice final, quando professores e alunos colaborativamente reconhecem suas aprendizagens bem como as formas e meios que foram necessários para esse aprendizado.

Ao final dos projetos, quando se encerram as atividades, recomenda-se que ocorram eventos de culminância para que a comunidade escolar, as famílias e comunidade em geral possam conhecer os projetos desenvolvidos nas escolas. Esse é um momento importante de socialização com o protagonismo dos envolvidos nos projetos. Momentos de tornar público toda a construção realizada de forma cooperativa e cidadã.

Vale lembrar que todos os projetos são orientados por assessores pedagógicos, ou seja, profissionais capacitados pela Fundação Sicredi para atuarem na formação e acompanhamento dos projetos nas escolas. A Fundação Sicredi, por não ser uma instituição de ensino e por entender que essa não é sua prática, recruta profissionais com *expertise* na formação de professores para atuar nessa linha de frente capacitando os professores nas habilitações e formações continuadas, além de assistirem aos projetos ao longo do ano.

## **Resultados e discussões**

Pelo exposto no estudo, vemos na metodologia do PUFV uma metodologia de projetos mantida por uma instituição cooperativa de crédito que vem colaborar para a formação continuada dos educadores nas escolas. Uma metodologia de trabalho escolar que tem aproximado nos últimos anos uma integração cada vez maior entre comunidade e escola e, principalmente, aproximado as famílias às atividades escolares.

Experiências com a metodologia de projetos não faltam. No ano de 2018, foram realizadas visitas, denominadas “Expedição”, por uma equipe de avaliadores do PUFV, em vinte escolas de sete municípios do Estado do Paraná, onde o Programa existe há mais de 10 anos, e constatou-se que nesse período foram desenvolvidos 5.643 projetos com a metodologia, impactando diretamente milhares de crianças, suas famílias e comunidades. Foram entrevistadas centenas de pessoas entre professores, diretoras e autoridades municipais, pais, mães, alunos e associados do Sicredi. Eloi Zanetti,





IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

responsável pela pesquisa e redação do relatório, que se transformou no livro *Uma escola sem muros: o legado dos 10 anos do Programa a União Faz a Vida*, relata que “não esperava encontrar algo tão valioso para a educação em nosso país” e, continua, “o Sicredi tem nas mãos um dos melhores projetos de apoio às comunidades que já vi em mais de 50 anos de trabalho” (ZANETTI, 2018, p. 2).

São inúmeros os depoimentos positivos de pais, alunos e professores, que constam no referido livro, e que retratam o que é o Programa, entre eles pinçamos os seguintes:

*“Graças ao Programa A União faz a Vida redescobri a alegria de ensinar que eu tinha no início da carreira e havia perdido com o tempo. Hoje aprendo muito com os projetos dos meus alunos. A gente faz tudo junto. O entusiasmo das crianças sai da sala de aula, ultrapassa os muros escolares e contagia toda a comunidade”.* (Depoimento de professora, 2018, p. 13).

*“Pais não entendiam a escola e a escola não entendia os pais; o Programa A União Faz a Vida ajuda-os a se entenderem”.* (Depoimento de uma diretora, 2018, p. 30).

*“Eu não pensava que crianças de dois anos e meio pudessem trabalhar com outras em perfeita colaboração”.* (Depoimento de uma mãe, 2018, p. 17).

*“Entreguei um aluno para a escola e vocês me devolveram outro – muito melhor”* (Depoimento de uma mãe, 2018, p. 17).

*“Ao participar de um projeto, descobri em minha filha uma capacidade de liderança nata”.* (Depoimento de uma mãe, 2018, p. 17).

Salienta-se, por fim, que a metodologia de projetos proposta pelo PUFV vai além de colocar o aluno para executar um projeto institucional, pensado e idealizado pelos gestores e professores, pois busca abrir espaço e dar tempo devido para o protagonismo do aluno, que vê contemplado seu ambiente, suas necessidades, seus interesses, enfim, sua vida, nas atividades que realiza. Com essa metodologia, o aluno depara-se com situações, problemas e dificuldades que lhe são peculiares e, mais, reflete, pensa e dialoga com outros alunos e com a sua comunidade; assim, coletivamente, criam hipóteses, planejam e executam ações preventivas ou transformadoras. É nesse ponto que observamos o potencial do PUFV e sua íntima



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

relação com a proposta da BNCC, que tem como ponto central o desenvolvimento de competências e habilidades no aluno durante seus estudos na Educação Básica, pois ambos, PUFV e BNCC, comungam com as perspectivas de uma educação escolar que priorize o aluno como protagonista na produção de seus conhecimentos e a aprendizagem por meio da vivência e experiência de cidadania e cooperação.

### **Considerações finais**

Buscamos com este artigo discorrer, de uma maneira geral, sobre o contexto crítico em que se encontra a educação escolar brasileira. Há muito se busca e se espera mudanças consistentes na política educacional, portanto, não se podem desperdiçar as possibilidades que se apresentam com as propostas da BNCC para a Educação Básica.

Entretanto, para que a BNCC não se torne mais uma letra morta, é preciso que ela seja compreendida na sua essência e colocada em prática pelos protagonistas que fazem acontecer o ensino e aprendizagem nas escolas. Não se pode mais olhar a educação escolar como um fato isolado, nem tentar desenvolvê-la com métodos discursivos tradicionais, que vejam o aluno como receptor passivo de informações. É preciso “derrubar os muros da escola” e ter o apoio da comunidade, não apenas com suporte estrutural e financeiro, mas como responsável, também, pela educação dos alunos, sabendo que, ao se tornar uma comunidade educadora, ela também se torna uma comunidade de aprendizagem, e isso é fundamental para a evolução qualitativa da humanidade, pois estarão implícitos e sendo desenvolvidos os valores da cooperação e cidadania, princípios básicos de uma sociedade ética, justa e democrática.

Vimos que um dos pontos fortes da BNCC é o desenvolvimento de competências e habilidades. E, competência e habilidade não se ensinam, desenvolvem-se na prática, aprendem-se fazendo. Daí a importância das metodologias ativas, que coloque o aluno na condição de protagonista e produtor de seu próprio conhecimento, sob o olhar atento e mediador do professor, e nossa aposta no Programa A União Faz a Vida, que há 25 anos vem se expandindo e contribuindo para a mudança na educação, ao oportunizar formação docente e assessoria a professores de municípios que se



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

tornaram parceiros, e promover a metodologia de projetos como importante alternativa pedagógica para o ensino e aprendizagem por competências.

Conscientes de que a metodologia de projetos não é a única alternativa válida que se apresenta, reforçamos, para finalizar, a grande importância da relação e aproximação entre o PUFV e a BNCC como fatores fundamentais que poderão alavancar a qualidade da educação no País.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 08 mai. 2017.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 11.274/2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, 07 fev. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm). Acesso em: 08 mai. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 abr. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm). Acesso em: 08 mai. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 10 mai. 2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno**. Parecer CNE/CP n. 15/2017. Dispõe sobre a Base Nacional Comum Curricular. Diário Oficial da União, de 21 dez. 2017, Seção 1, Pág. 146. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/observatorio->



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

[da-educacao/30000-uncategorised/45901-2017-pareceres-do-conselho-pleno](http://portal.mec.gov.br/da-educacao/30000-uncategorised/45901-2017-pareceres-do-conselho-pleno). Acesso em: 08 mai. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP N° 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 2017, Seção 1, pp. 41 a 44. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 maio 2018.

CHAUÍ, M. **Cultura e Democracia**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ELKJAER, B. Pragmatismo: uma teoria da aprendizagem para o futuro. *In*: ILLERIS, K. **Teorias contemporâneas da aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2013.

IDEB/MEC. **IDEB – Resultados e Metas**. 2020. Disponível em: [www.ideb.inep.gov.br](http://www.ideb.inep.gov.br). Acesso em: 10 out 2020.

MORENO, M.; SASTRE, G. O significado afetivo e cognitivo das ações. *In*: ARANTES, V.A. (org.) **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 2003, p 87-106.

SÜSSEKIND, M. A. As (im)possibilidades de uma base comum nacional. *In*: **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 12, n. 03, p. 1512–1529, out./dez. 2014. Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/SP. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>. Acesso em: 12 maio 2018.

TORRES, R. M. **Comunidade de Aprendizagem**: a educação em função do desenvolvimento local e da aprendizagem. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/23527865/A-educacao-em-funcao-do-desenvolvimento-local-e-da-aprendizagem#scribd>. Acesso em: 06 maio 2018.

WESTBROOK, Robert B.; TEIXEIRA, Anísio; ROMÃO, José E.; RODRIGUES, Verone L. (Orgs.). **John Dewey**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

ZABALLA, A.; ARNAU, L. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artimed, 2010.

ZANETTI, E. **Uma escola sem muros**: O legado dos 10 anos do Programa A União Faz a Vida. Sicredi. Curitiba: Olsen, 2018.

Recebido em: 11/08/2020

Aprovado em: 19/10/2020

Publicado em: 28/12/2020